



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Assento veicular para criança”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	045.000.865	ASSENTO DE ELEVACAO DE 15 A 36KG Cinto de Segurança: Ajuste de altura, regulável. Quantidade de Pontos do Cinto de Segurança: 3 Instalação: Simples, em conjunto com os cintos de 3 pontos dos veículos sobre a criança Características: Braços laterais, tecido lavável Instruções de Lavagem: Capa lavável na máquina Material: 100% Poliéster, PE Revestimento: 100% Poliéster, PE Cor: Preto Certificado Homologado pela Inmetro Número: 002214/2022 Peso do Produto mínimo: 900g Dimensões do Produto: Largura mínima: 34,5cm altura mínima: 12 cm Profundidade mínima: 42,5cm	UN	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00

1.2. Classificação do objeto:

Assento de elevação

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de “ Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição de assentos de elevação para crianças de 15 a 36 kg destina-se ao transporte sanitário de pacientes pediátricos atendidos pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde. A necessidade do equipamento justifica-se pela adequação dos veículos de transporte sanitário às normas de segurança vigentes, especialmente no que se refere ao transporte seguro de crianças, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). O uso do assento de elevação é indispensável para garantir a segurança, o conforto e a integridade física das crianças durante o deslocamento, prevenindo acidentes e assegurando o cumprimento das exigências legais. Dessa forma, a aquisição visa proporcionar condições adequadas e seguras para o transporte de pacientes infantis, contribuindo para a qualidade e humanização dos serviços prestados pelo setor de transporte da saúde municipal.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
177	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 15 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 90 dias, contados a partir da data de entrega. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (quarenta) dias, a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 24 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 31/10/2025 13:44:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR
Data: 31/10/2025 09:53:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 03/11/2025 10:28:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR